



FUNESPAR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

**ANEXO XVIII - TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
AUDIOVISUAIS DO PROJETO MAPEAMENTO DE TRILHAS DO LITORAL DO PARANÁ
nº 25/2026 – NOVA CONTRATAÇÃO**

Ref: CV 12/2024 SETI/FUNDO PARANÁ

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – FUNESPAR, pretende contratar nova prestadora de serviços audiovisuais para a continuidade e conclusão dos serviços relacionados às 21 trilhas terrestres e 2 trilhas náuticas nas cidades do litoral do Paraná, no âmbito do projeto “Mapeamento de Trilhas do Litoral do Paraná”, CNV 012/2024.

A presente contratação decorre do encerramento do contrato anteriormente firmado para a execução dos serviços audiovisuais. Considerando a necessidade de continuidade das atividades previstas no projeto, torna-se necessária a contratação de nova empresa especializada para a execução dos serviços.

A nova contratação é em razão para apresentação de propostas que, além de atender às especificações técnicas e às necessidades do projeto, deverá contemplar a utilização de equipamentos audiovisuais mais modernos e tecnologicamente atualizados, proporcionando melhores condições técnicas para a captação e processamento dos materiais, e apresenta custo inferior ao contratado anteriormente, resultando em maior economicidade para o projeto.

Para tanto, a FUNESPAR pede a apresentação de propostas para a contratação deste serviço. As propostas devem detalhar os custos do serviço, com cronograma de execução que não exceda 06 meses a partir da data da contratação.

1. Objeto: Contratação de uma empresa especializada em produção audiovisual para a filmagem e registro das trilhas contempladas no projeto “Mapeamento de Trilhas do Litoral do Paraná”. O objeto da contratação consiste na execução de serviços de captação de imagens em campo, por meio de câmeras profissionais e drones, seleção de pontos turísticos de interesse e georreferenciamento preciso de todos os elementos relevantes presentes ao longo do percurso das 23 trilhas que compõem o escopo do projeto, quais sejam: trilhas terrestres: **Antonina:** Salto Saci, Praia do Gomes e Mirante da Pedra; **Guaratuba:** Salto Parati, Trilha do Índio e Trilha do Rio Bonito; **Guaraqueçaba:** Morro do Quintumbê, Salto Gracuí-Pedra Chata e Salto Pedra Branca-Itaqui; **Paranaguá:** Trilha do Ubá, Salto da Quintilha e Travessia Ilha do Mel; **Pontal do Paraná:** Estrada Guaraguaçu (Aldeia/Sambaqui), Comunidade Maciel e Trilha Ecológica; **Matinhos:** Salto do Tigre, Morro Escalvado e Trilha Parque Estadual Rio das Onças; **Morretes:** Salto Sagrado, Salto Bom Jardim e Trilha da Pedra Angular; e as **Trilhas Náuticas:** Baía de Paranaguá (Para comunidade do Maciel – saída de Pontal do Sul) e Baía de Guaratuba (do Cabaraquara à comunidade do Salto Parati).

A empresa realizará a filmagem das trilhas, utilizando equipamentos audiovisuais modernos e de alta resolução para registrar paisagens, atrativos naturais, infraestrutura e trechos críticos, tanto com câmeras terrestres quanto com drones, assegurando material audiovisual abrangente, tecnicamente adequado e de qualidade.

Além da filmagem, será responsabilidade da contratada selecionar, identificar e registrar entre oito e quinze pontos turísticos e ambientais relevantes em cada trilha, totalizando aproximadamente 150 a 200 pontos. Cada ponto será documentado, quando possível, com imagens aéreas e terrestres, compondo um acervo que subsidiará a construção do aplicativo e demais produtos do projeto. Para cada um desses pontos selecionados, a empresa deverá realizar o georreferenciamento com a coleta de coordenadas geográficas precisas, incluindo informações complementares como altitude, características do local e distância em relação ao início da trilha, garantindo a conformidade com sistemas de informação geográfica e com as necessidades do desenvolvimento tecnológico previsto.

A contratada também será responsável pela produção de um banco completo de imagens, contendo todo o material bruto captado em campo, bem como pela elaboração de 23 vídeos editados, um para cada trilha, com duração estimada em um minuto, um minuto e meio. Esses vídeos deverão passar por processo profissional de edição, incluindo montagem, cortes, correção de cor, aplicação de trilha sonora livre de direitos autorais e inserção das informações básicas de identificação da trilha e de seus principais pontos de interesse. Além disso, a empresa deverá organizar e entregar todo o acervo em formato digital, estruturado em pastas com imagens brutas, vídeos editados, mapas e registros georreferenciados.

Ao término da execução, a empresa entregará um relatório técnico detalhado, consolidando os métodos aplicados, a descrição das trilhas mapeadas, os pontos georreferenciados e os critérios utilizados na seleção e registro dos pontos de interesse. Este conjunto de serviços — captação de imagens, seleção e documentação de atrativos, georreferenciamento, produção audiovisual editada e entrega de relatório técnico — é indispensável para que o projeto alcance seus objetivos de disponibilizar informações precisas, visualmente atrativas e tecnicamente confiáveis ao público, integrando todos os conteúdos ao aplicativo em desenvolvimento.

A contratação da nova empresa deverá observar, adicionalmente, a condição de economicidade demonstrada pela proposta, considerando que os serviços serão realizados com equipamentos mais modernos do que aqueles utilizados na contratação anterior e por valor global inferior, sem prejuízo do atendimento integral às especificações e aos produtos previstos neste Termo de Referência.

2. Materiais, especificações e quantidades:

Serviço	Quantidade	Descrição Resumida
Captação de imagens terrestres e aéreas	23 trilhas	Filmagem com câmeras profissionais e drones em todo o percurso
Seleção e registro de pontos turísticos	150–200 pontos	Identificação e gravação dos atrativos de cada trilha
Georreferenciamento	150–200 pontos	Coleta de coordenadas e metadados para o app
Produção de vídeos editados	23 vídeos	Vídeos institucionais por trilha, prontos para publicação
Banco de imagens e relatório técnico	1 conjunto + 1 relatório	Arquivos brutos, mapas e relatório final consolidado



FUNESPAR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

3. Recebimento e escolha das

propostas: A FUNESPAR receberá propostas para a nova contratação do dia 24/09/2026 até 10 dias após data de publicação pelo e-mail projetos@funespar.org.br, com cópia para fabio.hanna@unespar.edu.br. A FUNESPAR escolherá a proposta que demonstrar atendimento às especificações técnicas, adequação às demandas do projeto e melhor relação entre custo e benefício, considerando especialmente a economicidade decorrente do valor apresentado e a utilização de equipamentos audiovisuais mais modernos.

As propostas devem conter valor unitário e total dos produtos. Sendo escolhida a proposta e após formalizado o contrato, para o recebimento da remuneração dos serviços, a pessoa jurídica deverá emitir **por demanda** a competente nota fiscal, bem como as seguintes certidões: a) regularidade fiscal da União, Estadual e Municipal; b) regularidade do FGTS; c) negativa de débitos trabalhistas.

4. Requisitos e Condições: O proponente deverá ser pessoa jurídica e estar em dia com as obrigações tributárias junto ao FGTS e não possuir débitos trabalhistas. A proposta deverá ser identificada com o nome da empresa, o CNPJ da empresa, o nome da pessoa responsável pela proposta, dados de contato e prazo de validade de no mínimo 15 dias. Além disso, as propostas devem incluir o nome e o CNPJ da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – FUNESPAR.

Para a nova contratação, a empresa deverá demonstrar capacidade técnica para execução dos serviços audiovisuais previstos neste Termo de Referência, dispondo de equipamentos adequados e atualizados para captação terrestre e aérea, bem como recursos necessários ao processamento, organização, edição e entrega dos materiais.

Sendo escolhida a proposta e para a formalização da contratação e efetivação do pagamento, a empresa escolhida deverá emitir a competente nota fiscal, bem como apresentar as seguintes certidões: a) Certidão Negativa Municipal; b) Certidão Negativa Estadual; c) Certidão Negativa Federal; d) Certidão Negativa de FGTS; e) Certidão Negativa Trabalhista.

5. Pagamento: O fornecedor que oferecer a proposta selecionada receberá contato de pessoa vinculada à FUNESPAR para a emissão da nota fiscal e boleto mensal de pagamento ou informações bancárias para a transferência dos valores. O pagamento será realizado conforme a execução das etapas, a serem definidas pela equipe do projeto, como descrito nos itens 1 (Objeto) e 2 (Materiais, especificações e quantidades) deste termo.

6. Informações finais: O presente termo de referência é elaborado para viabilizar nova contratação de empresa especializada, em razão do encerramento do contrato anteriormente firmado para a prestação dos serviços audiovisuais, assegurando a continuidade das atividades necessárias ao desenvolvimento do projeto “Mapeamento de Trilhas do Litoral do Paraná”.

A seleção da nova empresa deverá considerar o atendimento integral às especificações técnicas, a capacidade de execução, a utilização de equipamentos mais modernos e o menor custo em comparação com



FUNESPAR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

a contratação anterior, observando-se o princípio da economicidade e a adequada aplicação dos recursos destinados ao projeto.

O presente termo de referência **não se destina a procedimento licitatório**, mas tão somente ao cumprimento das exigências normativas de órgãos de controle para verificação da lisura do procedimento de compra. O presente termo de referência e o pedido de cotações para os serviços pretendidos não obrigam a FUNESPAR a contratá-los, tampouco servem de garantia ou compromisso de contratação.

Paranaguá-PR, 23 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente

FABIO TADEU VIGHY HANNA

Data: 23/09/2026 15:21:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Fábio Tadeu Vighy Hanna

Coordenador do Projeto